

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE PORCENTAGEM DE APROVAÇÃO

(Assinatura digital obrigatória do(a) Secretário(a) Acadêmico(a) do Centro da UDESC)

OBS.: Documento necessário (obrigatório) apenas para renovação (não é necessário para quem está requerendo novo benefício).

Declaro que o(a) acadêmico(a) Andrey Rode, nº de matrícula: 51060123012 CPF 10729167976 acadêmico(a) do curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Centro CEAVI, obteve aprovação em 100% (preenchimento em porcentagem) das disciplinas cursadas na média dos dois semestres anteriores.

Assinatura Secretária(o) Acadêmica(o)

MOTIVOS PARA POSSUIR MENOS DE 70% DE APROVAÇÕES:

(Preenchimento obrigatório apenas se não cumprir o mínimo de 70% de aprovações na média dos últimos dois semestres)

- ☐ Acadêmico-Pedagógicos;
- ☐ Barreiras pessoais;
- ☐ Barreiras de Permanência;
- ☐ Outra justificativa. Qual? _____

Descrever sucintamente e justificar:

Data: ____/____/____

Assinatura Chefe de Departamento
Ou Profissional de Pedagogia



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B4V3UN89**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANESSA CARLA DO LIVRAMENTO (CPF: 042.XXX.909-XX) em 07/04/2026 às 14:15:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:38 e válido até 30/03/2118 - 12:42:38.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMTEyMDhfMTEyMTBfMjAyNI9CNFYzVU44OQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00011208/2026** e o código **B4V3UN89** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.